



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 84

SEXTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	5445
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	5481
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	5519
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	5607
EDITAIS E AVISOS.....	5608

Supremo Tribunal Federal

Presidência

PORTARIAS DE 02 DE MAIO DE 1991

O MINISTRO SYDNEY SANCHES, VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA,

RESOLVE nomear, nos termos do artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 47, do Regulamento da Secretaria, o Bacharel LUIZ SHIYOJI TOMIMATSU, Técnico Júdiciário, Classe Especial, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Secretário do Plenário, Código STF-DAS-102.5, em vaga decorrente da aposentadoria de Alberto Veronese Aguiar.

RESOLVE nomear, nos termos do artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 47, do Regulamento da Secretaria, HURANDIR MESQUITA MOTTA, para exercer o cargo em comissão, de Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças, Código STF-DAS-101.4, vago em decorrência da exoneração de José Airton de Brito.

MINISTRO SYDNEY SANCHES

ÍNDICE DE ADVOGADOS

A.C. SIGMARINHA SEIXAS	1 0000102-1/014
ABÍLIO DE SANTANA RIBEIRO	1 0000495-6/600
ABRAHAM BENEMOND	1 0136792-0/210
1 0136793-8/210	1 0136803-9/210
1 0136805-5/210	1 0136848-9/210
1 0136850-1/210	1 0136851-9/210
1 0136883-7/210	1 0136884-5/210
1 0197005-0/210	1 0137007-6/210
ACCACIO DE MELLO AMARAL CAMARGO	1 0136764-4/210
1 0136840-3/210	
ADAIL DE SOUZA CARNEIRO	1 0136459-9/210
ADELINO AUGUSTO NUNES DA CRUZ	1 0136459-9/210
ADOLPHO DIMANTAS	1 0136419-5/210

1 0136982-5/210	AFONSO LOBATO MADEIRA	1 0021320-5/160
	AIMARA CHRISTIANINI	1 0136962-1/210
1 0136986-8/210	AIRES BARRETO	1 0136972-8/210
	ALBERTO FÉLICIO JUNIOR	1 0136895-1/210
	ALBERTO GUERRA	1 0137793-3/040
	ALZIR LEOPOLDO DO NASCIMENTO	4 0130725-1/210
	ANA CLAUDIA ROCHA MAIA ALENCAR	1 0137697-0/040
	ANANIAS PORDEUS GADELHA	1 0137642-2/040
	ANDRE LUIZ MOREIRA DO AMARAL	1 0136858-6/210
	ANITA SPINDOLA FURTADO	1 0136810-1/210
	ANTONIO CARLOS LUCCHESI	1 0136821-7/210
	ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE NETO	1 0136796-2/210
	ANTONIO GOUVEA	1 0137740-2/040
	ANTONIO LUIZ CALMON TEIXEIRA	1 0137737-2/040
	ANTONIO PROENCA	1 0000559-2/140
	ANTONIO RAMOS SOBRINHO	1 0137528-1/040
	ANTONIO VILAS BOAS TEIXEIRA CARVALHO	2 0107337-3/211
	ARNALDO FIGUEIREDO SOBRAL	1 0136845-4/210
	ARYSTOBULO DE OLIVEIRA FREITAS	1 0136828-4/210
	ASIEL HENRIQUE DE SOUSA	1 0137700-3/040
1 0137703-8/040		1 0137705-4/040
1 0137708-9/040		1 0137707-1/040
	ASIEL HENRIQUE DE SOUZA	1 0137709-7/040
	AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA	1 0136834-9/210
	BENTO RICARDO CORCHS DE PINHO	1 0000311-4/400
	BRUNO IRINEU VIZOTTO	1 0136939-6/210
	CARLOS ADEMIR MORAES	1 0136766-1/210
	CARLOS ALBERTO DA ROCHA	1 0136853-5/210
	CARLOS ALBERTO PLASSE	1 0136827-6/210
	CARLOS AURELIO MOTA DE SOUZA	1 0136893-4/210
	CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS	1 0136876-4/210
	CARLOS HENRIQUE FERNANDES	1 0137731-3/040
	CARLOS HENRIQUE L KLEIN	1 0136823-3/210
	CARLOS MACHADO MEDEIROS	1 0136244-8/210
	CAROLINA MARIA MACHADO DE STEFANO	1 0136907-6/210
	CECILIO FERREIRA MENDES	1 0137008-4/210
	CELSA MARIA PIMENTEL DE MEDEIROS	1 0136812-8/210
	CLARICE BROWNSLAVA ROMEU	1 0136987-6/210
	CLARICE DEL CARO	1 0136806-3/210
	CLAUDIO LACERDA DA COSTA	1 0136758-0/210
	CLAUDIO LACOMRE	2 0107337-3/211
	CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA	1 0137794-1/040
	CLAUDIO XAVIER PETRYK	1 0136866-7/210
	CLEIDE EBER DE CARVALHO	1 0136825-0/210
	CLODOALDO MOREIRA	1 0136690-7/210
	CYNTHIA APARECIDA DOS ANJOS	1 0136761-0/210
	DAGMAR OSWALDO CUPAIOLI	1 0137739-9/040
	DAMIAD JOSE DA SILVA	1 0137706-2/040
1 0137711-9/040		
	DANTO PADILHA DE OLIVEIRA	1 0136869-1/210
	DERCILIO DE AZEVEDO	1 0136910-8/210
	DIONILTO RUBENS PAVAN	1 0136994-9/210
	DORIVAL ROSSI	4 0121054-1/210
	DULCE DE FATIMA CORREIA ABRANTES KAPAHNKE	1 0136974-4/210
	EDMIR REIS BOTURAO	1 0136891-8/210
1 0136948-5/210		
	EDSON DE OLIVEIRA	1 0137714-3/040
	EDSON WANDERLEY NEVES	1 0136844-6/210
	EDUARDO ANTONIO FERRARI	1 0136935-3/210
	EDUARDO ANTONIO FERRARI LOPEZ	1 0136908-6/210
	EDUARDO HAMILTON S. MARTINI	1 0136899-3/210
1 0136969-8/210		
	EDUARDO SEABRA FAGUNDES	1 0000497-2/600
	EDUARDO VIANNA MENDES	1 0136854-3/210
	EIDER FURTADO DE MENDONCA E MENEZES	1 0136824-1/210
1 0136847-1/210		
	ELAINE PEREIRA ORDOQUE	1 0136743-1/210
	ELEONORA LUCCHESI MARTINS FERREIRA	1 0137739-9/040
	ELIANA MEIRA NOGUEIRA	1 0136864-1/210
	ELIANE DA COSTA MACHADO	1 0136981-7/210
	ELISIO ARIMATEA RIBEIRO	1 0137720-8/040
	ELIZABETE CASAGRANDE KRZARZENSKI	1 0131037-5/210
	EURY PEREIRA LUNA FILHO	1 0137705-4/040
	EUVALDO CORDEIRO CORREIA	1 0137009-2/210
	EVERALDO CAVALCANTI GUERRA	1 0136874-8/210
	EVERALDO MOYES FERREIRA	1 0136815-2/210
	FABIANO DE CRISTO CABRAL RODRIGUES	1 0021244-6/160
	FERNANDO AURELIO ZILVETI	1 0136928-1/210
	FERNANDO VERY SIZILIO	1 0136829-2/210
	FERNANDO NEVES DA SILVA	1 0114867-5/210

2 0107337-3/211		JOSE GOMES DE MATOS FILHO	1 0137704-6/040
FERNANDO SCHNEIDER LAMB	1 0137740-2/040	1 0137716-0/040	1 0137718-6/040
FLAVIO ROBERTO SALES GODES	1 0137527-2/040	JOSE HENRIQUE DE F. VALLE E SILVA	1 0136984-1/210
FRANCISCA MARTINS RIBEIRO	1 0136870-5/210	JOSE HILARIO DE OLIVEIRA BRANDAO	1 0136889-6/210
FRANCISCO ADSON DE SOUZA LANDIN	1 0136859-4/210	1 0136993-1/210	1 0137719-4/040
FRANCISCO DE ASSIS DE FREITAS CAVALCANTE	1 0136798-9/210	JOSE IRINEU DE FREITAS	1 0136797-1/210
1 0136811-0/210	1 0136813-6/210	JOSE JULIO DE OLIVEIRA NORRE	1 0136801-2/210
FRANCISCO DE PAULO ALVIM	1 0136808-0/210	JOSE LOPES PEREIRA	1 0136916-7/210
FRANCISCO EDSON DE SOUSA LANDIN	1 0136741-5/210	1 0136888-8/210	1 0136914-1/210
1 0136868-3/210		1 0136922-1/210	1 0136980-9/210
FRANCISCO MARCO ANTONIO RODRIGO	1 0136896-9/210	JOSE MARIA VALINA BARREIRO	1 0137525-6/040
FREDDY JULIO MANDELBAUM	1 0136944-2/210	JOSE PARENTE PINHEIRO	1 0136881-1/210
GASTAO EDUARDO COURY MAIA DE CARVALHO	1 0136842-0/210	JOSE PAULO CAVALCANTI FILHO	1 0136731-8/210
GERALDO MAGELA DE ALMEIDA	1 0000558-4/140	1 0136816-1/210	1 0137526-4/040
GIL CESAR DANTAS BRUEL	1 0136983-3/210	JOSE PAULO FERNANDES FREIRE	1 0136742-3/210
GILBERTO CIPULLO	1 0136929-9/210	JOSE PEREIRA ONOFRE	
GILDA MARIA CARNEIRO SIGMARINGA SEIXAS	1 0137692-9/040	1 0136860-8/210	
GISELA DIAS	1 0137525-6/040	JOSE ROBERTO MANESCO	1 0136905-1/210
GISLEINE MORGADO	1 0136757-1/210	JOSE ROBERTO PINHEIRO FRANCO	1 0137013-1/210
GIUSEPPE LANZUOLO	1 0137004-1/210	JOSE TADEU SALIBA	1 0136864-1/210
GODOY ANTONIO SUSIN	1 0137731-3/040	JOSE WEINSCHENKER	1 0137020-3/210
HELOISA MARIA CAVALHEIRO FAGUNDES	1 0137777-1/040	JUAREZ FREITAS HERINGER	1 0114867-5/210
HUGO MOSCA	1 0137743-7/040	JUDITH DE SOUZA ALVES	3 0021098-2/160
1 0137744-5/040		JULIO CESAR BORGES DE RESENDE	2 0021109-1/160
ILZA LEONATO	1 0136795-4/210	JULIO CEZAR MALIM SALINET	1 0136866-7/210
ION PLENS	1 0136903-5/210	KAARINA VICTORELLO BELTRAME	1 0137022-0/210
ISWAR VASCONCELOS MENDES	1 0137710-1/040	KATIA MANDELLI BAUER	1 0137795-0/040
1 0137746-1/040		KIMIO ISHII	1 0136923-0/210
IVAN CHIAMENTI	1 0136892-6/210	LAIS CRISTINA CACESE SOARES	1 0136743-1/210
1 0136897-7/210		LAURO BARBOSA DA SILVA	1 0136951-5/210
IVAN CORREIA DE TOLEDO	1 0000319-4/260	1 0137011-4/210	
JAIR EDUARDO SANTANA	1 0136924-8/210	LAURO FELLER	1 0136973-6/210
JAIR LEITE PEREIRA	1 0136822-5/210	LEILA TEIXEIRA DE ARRUDA	1 0136900-1/210
JAIRO SAMPAIO INCANE FILHO	1 0136927-2/210	LENIRA BANDEIRA DE MELLO	1 0136802-1/210
JAMIL MICHEL HADDAD	1 0136949-3/210	1 0136838-1/210	1 0136933-7/210
JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO	1 0136852-7/210	1 0136936-1/210	
JOAO CANDAL COZER	1 0136753-9/210	LEONARDO PARENTE VIEIRA	1 0137527-2/040
JOAO CARLOS SARMENTO DA SILVA	1 0136887-0/210	LINCOLN FAGUNDES	1 0136863-2/210
JOAO DE DEUS GOMES DOS ANJOS	1 0137745-3/040	LUCINEIDE DE OLIVEIRA	1 0137703-8/040
JOAO DE DEUS GOMES DOS ANJOS	1 0137713-5/040	LUCIO TADEU DA SILVA	1 0131037-5/210
1 0137715-1/040		LUCY GRECA DE OLIVEIRA CARNEIRO	1 0136966-3/210
JOAO GOMES DA SILVA	1 0137799-2/040	LUIS SOARES DA SILVA	1 0137642-2/040
JOAO LUIZ DA ROCHA VIDAL	4 0136921-1/210	LUIS VASSIMON BARBOSA	1 0136921-3/210
JOAO RIBEIRO DE FARIA JUNIOR	1 0137568-0/040	LUIZ ALBERTO PEREIRA DA SILVA	1 0136768-7/210
JOAQUIM FRANCISCO ALVES	4 0136192-1/210	LUIZ ANTONIO BOVE	1 0136913-2/210
JOAQUIM MUNHOZ DE MELLO	1 0136863-2/210	LUIZ ANTONIO CARVALHO HALEMBECK	1 0136843-8/210
JONAS DUARTE JOSE DA SILVA	1 0000496-4/600	1 0136961-2/210	1 0136830-6/210
JOSE AUGUSTO DA SILVA	1 0137722-4/040	LUIZ ANTONIO SILVEIRA TEIXEIRA	
1 0137778-0/040	1 0137779-8/040	1 0136846-2/210	
JOSE BEZERRA DE SOUZA	0137835-2/040	LUIZ AUGUSTO CALMON NOGUEIRA DA GAMA	1 0136194-8/210
JOSE CLAUDIO DEL CLARO	1 0136855-1/210	LUIZ CARLOS DA ROCHA	1 0136967-1/210
JOSE DANTAS LOUREIRO NETO	1 0136975-2/210	LUIZ CARLOS MIGUEL	1 0136915-9/210
JOSE DE RIBAMAR DE AGUIAR	1 0136985-0/210	LUIZ CRESCENCIO PEREIRA JUNIOR	1 0136732-6/210
JOSE EDUARDO FERREIRA PIMENT	1 0136877-2/210	LUIZ DANIEL FELIPE	1 0136995-7/210
1 0137006-8/210	1 0136932-9/210	LUIZ EDMUNDO APPEL BOJUNGA	1 0136947-7/210
JOSE EDUARDO QUEIROZ REGINA	1 0136763-6/210	LUIZ FERNANDO MOCELLIN	1 0137704-6/040
JOSE EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN	4 0130725-1/210	LUIZ GONZAGA DE MELLO NETO	1 0136909-4/210
JOSE EUGENIO FERREIRA PRAO	1 0136945-1/210	LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA	1 0137568-0/040
JOSE FRANCISCO OLIOSI DA SILVEIRA	1 0000080-7/320	LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE	1 0137720-8/040
JOSE GALDINO DA SILVA FILHO	1 0136755-5/210	LUIZ SERGIO GUBERT	1 0137010-6/210

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX) (061) 321-5566 Telex: (061) 1356 DIMN BR
Fax: (061) 226-2046

CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral em exercícioNELSON JORGE MONAIAR
Diretor de Publicações de Órgãos OficiaisDIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I
Órgão destinado à publicação dos atos do Poder JudiciárioJOSE EDMAR GOMES
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Diário Oficial

Diário da Justiça

Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 1.686,00	Cr\$ 441,00	Cr\$ 1.653,00	Cr\$ 1.359,00
PORTE:	Cr\$ 11.814,00	Cr\$ 5.808,00	Cr\$ 21.384,00	Cr\$ 11.814,00

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 226-2586
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

1 0136689-3/210	1 0136690-7/210	1 0136738-5/210
1 0136739-3/210	1 0136757-1/210	1 0136759-8/210
1 0136760-1/210	1 0136761-0/210	1 0136762-8/210
1 0136763-6/210	1 0136764-4/210	1 0136765-2/210
1 0136766-1/210	1 0136767-9/210	1 0136768-7/210
1 0136789-0/210	1 0136790-3/210	1 0136795-4/210
1 0136801-2/210	1 0136802-1/210	1 0136808-3/210
1 0136808-0/210	1 0136819-5/210	1 0136820-9/210
1 0136821-7/210	1 0136823-3/210	1 0136825-0/210
1 0136827-6/210	1 0136828-4/210	1 0136838-1/210
1 0136839-6/210	1 0136840-3/210	1 0136841-1/210
1 0136842-0/210	1 0136843-8/210	1 0136852-7/210
1 0136853-5/210	1 0136854-3/210	1 0136855-1/210
1 0136857-8/210	1 0136858-6/210	1 0136858-8/210
1 0136888-8/210	1 0136889-6/210	1 0136890-0/210
1 0136891-8/210	1 0136892-6/210	1 0136893-4/210
1 0136894-2/210	1 0136895-1/210	1 0136896-9/210
1 0136897-7/210	1 0136898-5/210	1 0136899-3/210
1 0136900-1/210	1 0136907-8/210	1 0136908-6/210
1 0136909-4/210	1 0136910-8/210	1 0136911-6/210
1 0136912-4/210	1 0136913-2/210	1 0136914-1/210
1 0136915-9/210	1 0136916-7/210	1 0136917-5/210
1 0136918-3/210	1 0136920-5/210	1 0136921-3/210
1 0136922-1/210	1 0136923-0/210	1 0136924-8/210
1 0136925-6/210	1 0136927-2/210	1 0136928-1/210
1 0136929-9/210	1 0136930-2/210	1 0136931-1/210
1 0136932-9/210	1 0136933-7/210	1 0136934-5/210
1 0136935-3/210	1 0136936-1/210	1 0136937-0/210
1 0136938-8/210	1 0136939-6/210	1 0136940-0/210
1 0136941-8/210	1 0136942-6/210	1 0136943-4/210
1 0136944-2/210	1 0136945-1/210	1 0136946-9/210
1 0136947-7/210	1 0136948-5/210	1 0136949-3/210
1 0136950-7/210	1 0136951-5/210	1 0136961-2/210
1 0136962-1/210	1 0136963-9/210	1 0136964-7/210
1 0136965-5/210	1 0136966-3/210	1 0136967-1/210
1 0136968-0/210	1 0136969-8/210	1 0136970-1/210
1 0136971-0/210	1 0136972-8/210	1 0136973-6/210
1 0136974-4/210	1 0136975-2/210	1 0136979-5/210
1 0136980-9/210	1 0136981-7/210	1 0136982-5/210
1 0136983-3/210	1 0136984-1/210	1 0136985-0/210
1 0136986-8/210	1 0136987-6/210	1 0136988-4/210
1 0136989-2/210	1 0136990-6/210	1 0136991-4/210
1 0136992-7/210	1 0136993-1/210	1 0136994-9/210

AI-12530/90.1 (Ac. 3^o T-0381/91) - 10^ª Região

Relator: Ministro Manoel Mendes de Freitas

Agravante: ATLAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Advogado: Dr. Otonil M. Carneiro

Agravada: CLEUSA FAUSTINO

Advogado: José Alberto Couto Maciel

DECISÃO: Unânime e preliminarmente, rejeitar o não conhecimento, argumentado pela dota Procuradoria e, negar provimento ao agravo.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECURSO DE REVISTA NA EXECUÇÃO - DESERÇÃO - Sem prova da ocorrência de penhora e de subsistir no momento da interposição do recurso de revista, já que os elementos indiciários existentes nos autos do agravo de instrumento conduzem a presunção contrária, não se pode cogitar da tese de que o recurso de revista na execução dispensa o prévio depósito garantidor (CLT, artigo 899). Agravo de instrumento desprovido.

RR-6258/85.9 - (Ac. 3^o T-0382/91) - 5^ª Região

Relator: Ministro Manoel Mendes de Freitas

Recorrente: MARIA DO CARMO TADEU DE OLIVEIRA RIOS

Advogado: Dr. Dimas Ferreira Lopes

Recorrido: BANCO NACIONAL S/A.

Advogado: Dr. Joaquim Maurício da Motta Leal

DECISÃO: Unanimemente, não conhecer da revista.

EMENTA: GRATIFICAÇÃO SEMESTRAL - REPERCUSSÃO NAS FÉRIAS - A gratificação semestral não repercute no cálculo das férias (Enunciado/TST nº 253). Recurso de revista de que não se conhece.

AG-RR-4392/89.9 - (Ac. 3^o T-0773/91) - 15^ª Região

Relator: Ministro Manoel Mendes de Freitas

Agravante: BANCO NACIONAL S/A.

Advogado: Dr. Aluísio Xavier de Albuquerque

Agravada: SIBELI RODRIGUES SILVA MARTINS GALIETTI

Advogado: Dr. José Torres das Neves

DECISÃO: Unanimemente, negar provimento ao agravo regimental.

EMENTA: AGRADO REGIMENTAL - DESERÇÃO - DEPÓSITO PARA RECURSO - Para efeito de complementação do teto correspondente a quarenta valores de referência (Lei nº 7.701/88), o depósito para recurso realizado anteriormente é considerado em seu valor nominal, puro e simples, e não segundo o número de valores de referência que representava à época.

Agravo regimental desprovido.

RR-5656/89.8 - (Ac. 3^o T-0688/91) - 7^ª Região

Relator: Ministro Manoel Mendes de Freitas

Recorrente: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - FUSEC

Advogado: Dr. Stenio Figueiredo

Recorrido: DEYSE MELO GADELHA LIMA

Advogado: Dr. José Feliciano de Carvalho

DECISÃO: Unanimemente, não conhecer da revista.

EMENTA: NULIDADE - ERRO DE PROCEDIMENTO - ENUNCIADO N° 214/TST - O Tribunal da Região entendeu que o MM. Juiz Presidente da Junta carecia de competência para decidir singularmente a matéria, pelo que declarou a nulidade da decisão. Em tal hipótese, impossível cogitar-se da hipótese de suprimento prevista no art. 796, "a", da CLT. Aplicação do Enunciado nº 214/TST. Recurso de revista de que não se conhece.

RR-9936/90.9 - (Ac. 3^o T-0701/91) - 3^ª Região

Relator: Ministro Manoel Mendes de Freitas

Recorrente: NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS

Advogado: Dr. Aluísio Xavier de Albuquerque

Recorrido: CARLOS ALBERTO BIANCOVILLI DEL'DUCCA

Advogado: Dr. João Fernando Lourenço

DECISÃO: Unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para, considerar prescrito o direito de ação no tocante às parcelas da condenação devidas anteriormente a 05 de outubro de 1986.

EMENTA: PRESCRIÇÃO - LEI NOVA - As parcelas devidas (época legal ou contratual de pagamento, se mais benéfica esta ao empregado) pelo empregador anteriormente a 05.10.86 ficaram afastadas pela prescrição do direito de ação no tocante a elas. A lei nova não é dado reviver o passado, pondo fim à tranquilidade constituida legalmente. A hierarquia da lei nova (constituição ou lei ordinária) não justifica a violação da prescrição consumada, eis que fundado o instituto, firmemente, no interesse maior da coletividade em que sejam respeitadas as regras do jogo democrático, perpetuando-se, assim, o clima de tranquilidade que as leis vigentes devem oferecer, sob a perene presunção de que toda lei é justa a seu tempo, legitimando-se como resultante da vontade de maioria representada. O direito de ação extinto no prazo de lei então vigente não pode, por conseguinte, ser ressuscitado por lei posterior, devendo-se distinguir a aplicação imediata da retroativa, que é intransqüilizadora.

RR-11232/90.5 - (Ac. 3^o T-0705/91) - 7^ª Região

Relator: Ministro Manoel Mendes de Freitas

Recorrente: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

Advogado: Dr. João Estêvão Campelo Bezerra

Recorrido: LUCIMAR DA SILVA COSTA E OUTROS

Advogado: Dr. Antonio Moita Trindade

DECISÃO: Unanimemente, não conhecer da revista.

EMENTA: Estando a matéria, objeto da revista, em contrariedade a Enunciado de Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, inviável o conhecimento do recurso.

RR-11482/90.1 - (Ac. 3^o T-0707/91) - 1^ª Região

Relator: Ministro Manoel Mendes de Freitas

Recorrente: BANCO Bamerindus do Brasil S/A.

Advogado: Dr. Clovis Luiz S. da Silveira

Recorrido: SUELMI ALMEIDA DE JESUS

Advogado: Dr. Luiz Carlos Bruno

DECISÃO: Unanimemente, não conhecer da revista.

EMENTA: NULIDADE PROCESSUAL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Tendo sido prestados os esclarecimentos necessários, os embargos de declaração preenchem os objetivos colimados, embora a eles tenha sido negado provimento. Ausência de violação dos arts. 832 da CLT e 458 do CPC, por inexistência de prejuízo para o embargante quanto ao decidido. Recurso de revista de que não se conhece por violação.

RR-8241/90.2 - (Ac. 3^o T-0252/91) - 5^ª Região

Redator Designado: Ministro Manoel Mendes de Freitas

Recorrente: NILZETE SOUZA SANTOS E OUTRAS

Advogado: Dr. David Bellas C. Bittencourt

Recorrida: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (HOSPITAL SANTA IZA - BEL)

Advogado: Dr. Valberto Pereira Galvão

DECISÃO: Por maioria, não conhecer da revista, vencido o Senhor Ministro-Relator.

EMENTA: EXECUÇÃO - RECURSO DE REVISTA - Não se conhece de recurso de revista na execução quando destituído de afetação constitucional (Enunciado nº 266 do TST).

RR-10.166/90.2 - (Ac. 3^o T-0702/91) - 2^ª Região

Relator: Ministro MANOEL MENDES DE FREITAS

Recorrente: MICROLITE S/A

Advogado: Dr. Carlane Torres Gomes de Sá

Recorrido: ANTONIO CARLOS BOLONHA

Advogado: Dr. Elias Farah

DECISÃO: Unanimemente, não conhecer da revista.

EMENTA: Revista de que não se conhece por não atendidos os requisitos de cabimento estabelecidos no art. 896 da CLT.

RR-11.407/90.0 - (Ac. 3^o T-0706/91) - 4^ª Região

Relator: Ministro MANOEL MENDES DE FREITAS

Recorrente: COMPANHIA DOSUL DE ABASTECIMENTO

Advogada: Dra. Maria Lúcia Sefrin dos Santos

Recorrido: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO LEOPOLDO

Advogado: Dr. Elgario R. P. Morelle

DECISÃO: Unanimemente, conhecer da revista, por divergência, apenas quanto ao adicional de insalubridade sobre as horas extras e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para excluir da condenação o reflexo do adicional de insalubridade sobre as horas extras, vencido o Senhor Ministro José Calixto.

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - REFLEXO NAS HORAS EXTRAS - Como o adicional de insalubridade incide sobre o valor do salário mínimo mensal, não se reflete no cálculo das horas extras. Recurso de revista provido.

NEIDE A. BORGES PERREIRA
Secretaria do Tribunal Pleno

Superior Tribunal Militar

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 26^ª SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA), EM 26 DE ABRIL DE 1991 - SEXTA-FEIRA PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

Presentes os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Roberto Andersen Cavalcanti, Paulo César Cataldo, George Belham da Motta, Aldo Fagundes, Jorge José de Carvalho, Luiz Leal Ferreira, Jorge Frederico Machado de Sant'Anna, Everaldo de Oliveira Reis, Antônio Carlos de Nogueira e Eduardo Pires Gonçalves.

Ausentes os Ministros Cherubim Rosa Filho e Wilberto Luiz Lima.

O Ministro Raphael de Azevedo encontra-se em gozo de férias.

Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr Milton Menezes da Costa Filho.

Secretaria do Tribunal Pleno, Dra. Suely Mattos de Alencar.

Abriu-se a Sessão às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os processos:

- HABEAS-CORPUS 32.736-3 - DF - Relator Ministro George Belham da Motta. PACIENTE: JOSÉ DARIONIZIO PEREIRA DA CRUZ, cível, preso, sob a custódia da Superintendência Regional da Polícia Federal alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte da mencionada Superintendência, pede, liminarmente a concessão da ordem para que seja relaxada sua prisão, a fim de que sólto possa responder a qualquer imputação que lhe venha ser irrogada. Impetrantes: Drs Luiz Gustavo Mee do Nascimento e Raimundo de Oliveira Magalhães. - POR UNANIMIDADE, não foi conhecido o pedido por se tratar de matéria fora da competência desta Justiça Especializada, determinando-se o encaminhamento do feito ao C. Superior Tribunal de Justiça.

- APELAÇÃO 45.843-3 - RJ - Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 1^ª Auditoria do Exército da 1^ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1^ª Auditoria do Exército da 1^ª CJM, de 10 de agosto de 1989, que absolveu os Sds Ex CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS, do crime previsto no art 240, §§ 4º, 5º e 6º, incisos III e IV, c/c os arts 70, inciso II, letra "1", e 80; PAULO CESAR RODRIGUES DO NASCIMENTO, do crime previsto no art 240, §§ 4º, 5º e 6º, incisos I e IV, c/c o art 70, inciso II, letra "1", e JOSÉ EDUARDO DE JESUS FERREIRA, do crime previsto no art 240, §§ 4º, 5º e 6º, incisos I, III e IV, c/c os artigos 70, inciso II, alínea "1", e 80; e os civis JORGE LUIZ DE SOUZA LOUREIRO e CELSO FERREIRA DE ALMEIDA, do crime previsto no art 254, todos do CPM. Adv. Drs Jorge Saraiva da Fonseca, Teresá da Silva Moreira, Nisomar Leão da Costa, Paulo Grutes Alves da Silva, Clarice do Nascimento Costa, Eleonora Salles de Campos Borges e Mauricio José Mendes. (SESSÃO SECRETA).

- APELAÇÃO 46.323-2 - RJ - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. APELANTES: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 1^ª Auditoria da Aeronáutica da 1^ª CJM e SERGIO

DA CONCEIÇÃO BARCELLOS, Sd Aer, condenado a um mês e vinte e dois dias de prisão, inciso no art 21Q do CPM, com o benefício do sursis pelo prazo de dois anos. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, de 24/01/91. Adv. Dr. Marilena da Silva Bittencourt. (SESSÃO SECRETA).

- EMBARGOS 45.954-0 - RJ - Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. EMBARGANTE: LUIZ PAULO MORAES DO NASCIMENTO, MN. EMBARGADO: O Acórdão do STM, de 09/08/90. Adv. Dr. Adelcy Maria Rocha S. Correa. - POR UNANIMIDADE foi acolhido, em parte, os embargos para, desconstituindo o arresto embargado, restituir a apelação aos Ministros RELATOR e REVISOR, para apreciação do mérito do recurso interposto pela Defesa.

- APELAÇÃO 46.321-8 - RJ - Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. APELANTE: JOSÉ DANILLO GOMES MEDEIROS, Sd FN, condenado a sete meses de prisão, inciso no art 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 22/01/91. Adv. Drs Carmem Lucia A. de Montesinos e Adelcy M.R. Simões Correa. (SESSÃO SECRETA).

- APELAÇÃO 46.281-3 - SP - Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Revisor Ministro Aldo Fagundes. APELANTE: ALEXANDRE AUGUSTO SARJANI, Sd Ex, condenado a um ano de prisão, inciso no art 290 do CPM, com o benefício do sursis pelo prazo de dois anos. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 2ª CJM, de 20/11/90. Adv. Dr. Adelson Alexandre de Lima Barros. - POR UNANIMIDADE, foram rejeitadas as preliminares suscitadas pela Defesa e, NO MÉRITO, negado provimento ao apelo para manter a Sentença recorrida.

- APELAÇÃO 46.240-6 - SP - Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. APELANTES: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 2ª Auditoria da 2ª CJM e ANTONIO JOSÉ DA PIEDADE NETO, Sd Ex, condenado a oito meses de prisão, inciso no art 240, § 5º do CPM, com o direito de apelar em liberdade. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 29/08/90. Adv. Dr. Paulo Rui de Godoy. (IMPEDIDO O MINISTRO ALDO FAGUNDES). (SESSÃO SECRETA).

A Sessão foi encerrada às 18:55 horas.

Processos em mesa:

Embargos 45.956-5(WL/PC)Aud 5ª Adv Dalio Zippin Filho
Apelação 46.016-0(RA/AN)2ª/2ª proc 05/88-5 Advs Paulo R. Godoy e outro
Apelação 46.319-4(AN/RA)Aud 8ª proc 10/90-2 Adv Americo Lins S. Leal

SUELY MATTOS DE ALENCAR
Secretaria do Tribunal

Pauta de Julgamentos

PAUTA N° 049

- APELAÇÃO N° 46.185-0 - Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Aldo Fagundes. Advs Dr. Iracema da Silva Araújo e outro.

Editais e Avisos

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Coordenação Eleitoral

Subsecretaria Judiciária

NOTIFICAÇÃO

REPRESENTAÇÃO N° 11.918 - Cls. 10ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília)
INTERESSADO : Partido dos Trabalhadores, pelo Secretário Geral da Comissão Executiva Nacional
RELATOR : Ministro CÉLIO BORJA
PROTÓCOLO : 1.496/91

Ficam notificados os Srs. LUIZ PACCES FILHO e ORESTES QUÉRCIA para, querendo, apresentarem defesa nos autos da Representação nº 11.918- Cls. 10ª - DF, conforme despacho do Exmo. Sr. Ministro Célio Borja, à fl. 74, abaixo transscrito:

"Notifiquem-se os Senhores Luiz Pacces Filho e Orestes Quércia para apresentarem defesa.

Brasília, 24 de abril de 1991.
Ministro CÉLIO BORJA",

Superior Tribunal de Justiça

Presidência

EDITAL DE 30 DE ABRIL DE 1991
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, torna público que será realizada, no dia 09 de maio de 1991, quinta-feira, após Sessão da Corte Especial, Sessão Extraordinária do Plenário (art. 10, inciso VI do RISTJ e art. 104, parágrafo único da CF), para concluir a composição da lista tríplice a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para o preenchimento, por Advogado, de uma vaga de Ministro, decorrente da aposentadoria do Exmº Sr. Ministro Armando Rolemberg.

MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO

Secretaria Judiciária

Subsecretaria da Primeira Seção

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE 30 DE ABRIL DE 1991

Faço público, para o conhecimento dos interessados, que a Primeira Seção deste Tribunal, fará realizar SESSÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 07 de maio de 1991, TERÇA-FEIRA, a partir das 14:00 horas, para julgamento de processos adiados cujas constantes de pautas já publicadas.

MINISTRO PEDRO ACIOLI
Presidente da Seção

Complete sua coleção

Adquira volumes avulsos das revistas editadas pela Imprensa Nacional

- Coleção das Leis da República Federativa do Brasil 1950 a 1989
- Ementário de Jurisprudência do TFR 1979 a 1988
- Jurisprudência Trabalhista do TST 1981 a 1989
- Revista do Tribunal Federal de Recursos 1974 a 1989
- Revista Trimestral de Jurisprudência do STF 1957 a 1989

**GUIA BRASILEIRO DE FONTES
PARA A HISTÓRIA DA ÁFRICA,
DA ESCRAVIDÃO NEGRA E DO NEGRO
NA SOCIEDADE ATUAL.
FONTES ARQUIVÍSTICAS.**

A presente edição encontra-se esgotada na Imprensa Nacional, mas poderá ser adquirida no Arquivo Nacional, na cidade do Rio de Janeiro.